

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 114, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

*Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **ADRIANA DE LIMA CARNEIRO** portador(a) do **RG 35.791.850-2** e **CPF 318.213.798-02** do cargo de **Chefe de Seção Expediente e Protocolo**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de simbologia **CC-5**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 14 de maio de 2021.

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
---------------------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:9B988FAF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/05/2021. Edição 1541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>